



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 465/2018 - GP/PMSSBV, SSBV,

20 de Abril 2018.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **HUERLON MALATO DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO AVALIAÇÃO E PLANOS, CARGOS E SALÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Abril de 2018.


JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.


Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 002/2018
Publicado e Registrado em 20/04/2018
SEMAF
Dâmaso Brasileiro Barriga
Sec. Municipal de Administração e Finanças.